



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 315/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TREVISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e nomeada, a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Treviso, composta pelos servidores efetivos abaixo:

I - Servidores Públicos Municipais Efetivos do Poder Executivo:

- a) Titular:** Adriano Luiz Torazzi, matrícula nº 45-1
- b) Suplente:** André Luiz Bada, matrícula nº 1-1;
- c) Titular:** Helton da Silva, matrícula nº 2570-1
- d) Suplente:** Francielli da Silva Cossa, matrícula nº 2093-2;
- e) Titular:** Morgana da Silva Gastaldon Speck, matrícula nº 2579-1
- f) Suplente:** Giovanni Piacentini, matrícula nº 205-1;
- g) Titular:** Juliana Baldin Nascimento, matrícula nº 192-1
- h) Suplente:** Antonio Pedro Agassi, matrícula nº 118-1.

II - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Titular:** Reginaldo de Oliveira Bernardo
- b) Suplente:** Márcia Francisca Mendes.

Art. 2º A Comissão ora constituída seguirá as normas especiais sobre Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, conforme Resolução, disposto no inciso I do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 1029/2022 a ser regulamentada pela comissão e homologada através de Decreto pelo Poder Executivo Municipal, tomadas as providências necessárias a sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 26 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças